



Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte de Minas

Rua Seis, 143 - Distrito Industrial - CEP: 39404-629 - Montes Claros – MG

## TERMO ADITIVO (01) - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA

Pelo presente instrumento, de um lado, a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE DE MINAS - FUNDETEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.649.404/0001-00, com sede na Rua Seis, nº143, Bairro Distrito Industrial, Montes Claros - MG, neste ato representada na forma de seu estatuto, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, o Sr. MURILO PEREIRA LOPES, Engenheiro de Computação, inscrito no CPF nº 031.343.406-90, portador da carteira de identidade MG – 8.445.516, registro profissional CREA - MG 117067, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Carbono, nº 420, Bairro São Mateus, Montes Claros - MG, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e acordado o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo – do Contrato de Prestação de Serviços Sob Demanda, firmado em 01/01/2023, estendendo a vigência do referido Contrato até 31/12/2026.

1.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não afetadas por este termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

2.1. A vigência do Contrato de Prestação de Serviços Sob Demanda passa a ser até 31/12/2026.

2.2. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante comum acordo entre as partes, formalizado por notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais condições do Contrato de Prestação de Serviços Sob Demanda firmado entre as partes, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo, continuam em pleno vigor, produzindo todos os seus efeitos legais.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Montes Claros, 19 de dezembro de 2024.

Murilo Pereira Lopes

CPF: 031.343.406-90

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO  
DO NORTE DE MINAS – FUNDETEC  
CNPJ.: 00.649.404/0001 - 00